



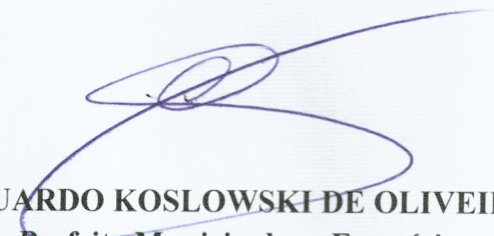
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 121/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

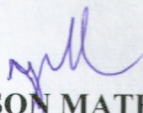
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento n° 109/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para o servidor GUSTAVO SCHIMSKI, matrícula 2899, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2026 à 15 fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 à 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 23 de janeiro de 2026.



EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração